



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**DILIGÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

FORNECEDOR: FLÁVIO MARTINS ORNELAS – CNPJ 54.494.385/0001-10

Prezado(a) Senhor(a),

Em análise à Planilha de Composição de Custos apresentada por V.S.<sup>a</sup>, verificou-se a necessidade de complementação de informações a fim de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados, conforme previsto no edital e na legislação pertinente.

Dessa forma, SOLICITAMOS, no prazo legal, o envio dos documentos e esclarecimentos abaixo:

**1. Correção dos cálculos percentuais**

Foram identificadas divergências nos valores apresentados em razão de arredondamentos ou cálculos incorretos. Assim, solicitamos:

- Reapresentação dos itens cujo valor percentual aplicado ao total não corresponde ao resultado matemático.

Exemplos:

Aluguel (0,39%) → R\$ 178.516,00 x 0,39% = R\$ 696,21, e não R\$ 700,00.

Água encanada (0,07%) → R\$ 178.516,00 x 0,07% = R\$ 124,96, e não R\$ 150,00.

A planilha deverá ser reapresentada com todos os valores exatos, sem arredondamentos superiores ao cálculo.

**2. Enquadramento Tributário Correto**

A proposta indica tributação de R\$ 81,90, correspondente ao MEI (DAS–MEI).

Entretanto:

O limite anual de faturamento do MEI é de R\$ 81.000,00;

A contratação licitada é superior a esse limite;

Caso o valor seja ultrapassado, aplicam-se alíquotas do Simples Nacional, que variam entre 4% e 33%, conforme faixa.

Assim, solicitamos:

- Comprovação do enquadramento tributário adequado;
- Reapresentação do valor real dos tributos, considerando o faturamento decorrente da contratação.

**3. Composição detalhada do custo da hora técnica**

Como a unidade contratual é Hora (Hr), torna-se obrigatória a apresentação da memória de cálculo completa da formação da hora técnica, contendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



a) Mão de obra

- remuneração base;
- encargos sociais e previdenciários;
- FGTS (se aplicável);
- provisões (13º, férias, rescisão);
- adicionais (periculosidade/insalubridade), se houver.

b) Custos operacionais

- ferramentas e equipamentos utilizados;
- EPIs e EPCs;
- custos com deslocamento e transporte;
- manutenção de equipamentos.

c) Despesas indiretas

- aluguel proporcional;
- energia elétrica;
- água;
- internet;
- despesas administrativas.

d) Lucro

- percentuais e justificativa da margem aplicada.

A composição deve demonstrar claramente quanto custa cada hora de serviço, independentemente do prestador, conforme exigência do edital.

4. Peças de reposição

Solicita-se ainda:

- Tabela(s) do fabricante utilizada como referência;
- Percentual de desconto ofertado;
- Relação exemplificativa das principais peças aplicáveis ao serviço.

5. Disposições Finais

A presente diligência não possui caráter de desclassificação imediata, mas tem por objetivo permitir a adequada análise da proposta apresentada.

O não atendimento dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação por insuficiência na comprovação da exequibilidade.

Lagoa dos Patos/MG, 24 de novembro de 2025.

Valéria Tamires Soares  
Pregoeira